



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura - 1947/2026 - 79 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 07/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.

Vereador **DAGMANDO LOPES ARAUJO**

Assunto: **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS NO BAIRRO ELZA FURTADO**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, **Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para determinar o setor competente, considerando o pedido de moradores e a importância das praças públicas para a qualidade de vida urbana, sendo um centro de lazer, convivência social e bem estar físico-mental e a melhoria da infraestrutura local. **Venho pelo presente INDICAR: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS NO BAIRRO ELZA FURTADO POR TRÁS DA ECIT.**

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 16 de março de 2026.

MAURÍLIO DE MACEDO COSTA
Vereador/ PDT